

ASSUNTO:

**CONSTITUI COMISSÕES DE INVENTÁRIO**

VIGÊNCIA:

17/03/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos I e V do art. 17 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e

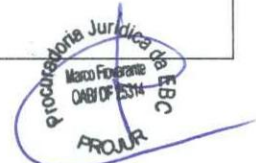
**CONSIDERANDO:**

- o encerramento do Contrato de Gestão nº 017/2009-ACERP;
- as recomendações descritas no Relatório Final da Comissão de Recebimento do Contrato de Gestão nº 017/2009-ACERP;
- os Memorandos nºs 815/2015/DIAFI, de 11/12/2015, 032/2016/DIAFI, de 22/02/2016, e 046/2016/DIAFI, de 7/03/2016, todos da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas - DIAFI;
- a Norma de Patrimônio – NOR 202, aprovada pela Deliberação DIREX nº 001, de 05/01/2015; e
- a necessidade de realizar todos os levantamentos necessários com vistas a transferir à Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC os bens móveis, tangíveis e intangíveis, adquiridos por intermédio do Contrato de Gestão nº 017/2009-ACERP e dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Comunicação – SECOM da Presidência da República – PR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, na sede e nas unidades regionais da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, Comissões de Inventário para realizar a identificação e registro dos bens móveis, inclusive os equipamentos de tecnologia da informação – TI e técnicos operacionais de Rádio e TV, tangíveis e intangíveis, adquiridos pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, por intermédio do Contrato de Gestão nº 017/2009-ACERP, firmado com a EBC e encerrado em 31/12/2013, e dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Comunicação – SECOM da Presidência da República - PR, que estejam fisicamente nas instalações físicas das unidades da EBC em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Maranhão, Tabatinga, Porto Alegre, bem como nas dependências das unidades da ACERP e demais localidades onde se identifique a existência desses bens móveis, sejam tangíveis ou intangíveis.

Parágrafo único. Os processos com os relatórios finais, contendo a conclusão dos trabalhos de levantamento e identificação dos bens móveis, tangíveis e intangíveis, mencionados no *caput*, deverão ser encaminhados, pelos coordenadores das comissões de inventário designados nesta Portaria, à Coordenação de Patrimônio da Gerência de Material e Patrimônio no prazo fixado no art. 9º.





ASSUNTO:

CONSTITUI COMISSÕES DE INVENTÁRIO

VIGÊNCIA:

17/03/2016

Art. 2º As Comissões de Inventário de Bens Móveis, tangíveis e intangíveis, constituídas nos termos do art. 1º, terão a seguinte composição:

**I – COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA SEDE BRASÍLIA:**

- coordenará;
1. PAULO TARCISO PINHEIRO VALADARES, matrícula 12043, que a
  2. EURIPEDES DE ALANCARDEQUE BATISTA, matrícula 10267;
  3. REINALDO AUGUSTO DOS SANTOS VIANA, matrícula 10230;
  4. LEACIR TEIXEIRA, matrícula 12604;
  5. JERRI BRITO DA ROCHA, matrícula 13604;
  6. RICARDO LOPES FONTES, matrícula 200374;
  7. FERNANDO IMBROISI MARTINS BORBA, matrícula 13192.

**II - COMISSÕES DE INVENTÁRIO DA REGIONAL RIO DE JANEIRO:**

a) COMISSÃO - MOBILIÁRIO:

- coordenará;
1. RODRIGO MADEIRA DE CASTRO, matrícula 12791, que a
  2. MAURO PINTO XAVIER, matrícula 30612; e
  3. IZABEL REGINA AFFONSO, matrícula 14302;

b) COMISSÃO - Equipamentos de TI (Coorporativa e Finalística) e Técnicos Operacionais de Rádio e TV e bens intangíveis relacionados à TI (Software e Licenças de Uso de Software):

1. PAULO MARCOS BORGES, matrícula 200211, que a coordenará;
2. WAGNER MARQUES VICTÓRIA, matrícula 12826;
3. JOSÉ SABINO DA SILVA, matrícula 30324; e
4. MARCELO GOMES NETO, matrícula 13867.

**III - COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA REGIONAL SÃO PAULO:**

1. BRUNO TETSUO IGARASHI, matrícula 13951, que a coordenará;
2. FRANKLIN TINOCO FIGUEIREDO, matrícula 13205;
3. GUSTAVO MORENO BOFF, matrícula 13684;
4. ADRIANA ADALGISA VANIN, matrícula 13367; e
5. REYNALDO FONTOURA PRADO JUNIOR, 13789 .

**IV - COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA REGIONAL MARANHÃO:**

1. DENNISON DUARTE MURY, matrícula 14282 , que a coordenará;
2. CARLOS PAMPLONA GIRARD, matrícula 200207;
3. EUGÊNIO SOUSA COSTA, matrícula 200563;
4. EVANDRO LUIZ DE MELO BANDEIRA, matrícula 200688;
5. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, matrícula 200565;
6. GEODERLAN PINHEIRO FREITAS, matrícula 13302;
7. HENRIQUE SILVA REIS, matrícula 200572;
8. JOAO EVANGELISTA SOARES, matrícula 200580;
9. JOSE MARIA CANTANHEDE, matrícula 200586;

